



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEP
utilidade
P/075/DES

PORTARIA N.º 051 / DES, de 8 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 51.310/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 80 metros de rodovia BR-316/PA, trecho BELEM-BARRO BRANCO, subtrecho 1) BELEM-BARRO BRANCO (km 0-25,1); 2) INTERSEÇÃO DE BELEM (km 25,1 - 80, 3), entre as estações 4 - 4019, numa extensão de 80,300 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 071/77 e consoante desenhos nºs PEET-1361/77 até PEET-1433/77 que baixam com o supra citado processo.

Adhemar Ribeiro da Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ans.